



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 2/2026/PROEX
Seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 006/2026 – PROEVENTOS 2026 – Fase 2

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), convida a comunidade acadêmica a participar da seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 006/2026 – PROEVENTOS 2026 – Fase 2.

1. Objeto
 - 1.1. Esta Chamada Interna tem como objetivo selecionar as propostas que irão participar do [Edital de Chamada Pública FAPESC nº 006/2026 – PROEVENTOS 2026 – Fase 2](#).
 - 1.2. Serão selecionadas até 3 (três) propostas de evento por categoria, conforme o item 3.1 do Edital FAPESC.
 - 1.3. Para efeitos do presente Edital, considera-se evento técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação, eventos na modalidade presencial e/ou híbrida, de curta duração — com até 07 (sete) dias consecutivos de realização —, que viabilizem a divulgação de resultados de pesquisa, a difusão de informações sobre CTI, a interação de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina.
2. Dos Proponentes e das propostas
 - 2.1. Os critérios quanto ao proponente de propostas estão estabelecidos no item 3.2 do Edital FAPESC.
 - 2.2. Os critérios de admissibilidade das propostas estão estabelecidos no item 3.4 do Edital FAPESC.
 - 2.3. Cada proponente poderá submeter uma única proposta, observando o orçamento máximo previsto por categoria, descrito no item 5.3 do Edital FAPESC.
Parágrafo único: Cada evento poderá ser inscrito em apenas uma categoria.
3. Da inscrição e envio das propostas
 - 3.1. As propostas deverão ser encaminhadas pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “**Edital 2/2026/PROEX – NomeSobrenome**”.
 - 3.2. A proposta deverá conter os seguintes documentos:
 - I - Formulário de inscrição (Anexo 1);
 - II - Proposta (Anexo 2).
 - 3.3. Todos os documentos deverão ser encaminhados em um único chamado e deverão estar **assinados** e salvos conforme orientações descritas a seguir:
NomeSobrenome.Formulario Inscrição.pdf
NomeSobrenome.Proposta.pdf
4. Da avaliação das propostas

- 4.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão nomeada pela Pró-reitora de Extensão, observando os critérios de avaliação estabelecidos no item 8.2.4 do Edital FAPESC.
- 4.2. Serão reprovadas as propostas que não atenderem aos critérios dos itens 2 e 3 desta Chamada Interna.
- 4.3. Serão reprovadas as propostas com pontuação inferior a 75 (setenta e cinco pontos).
- 4.4. Caberá pedido de recurso às propostas reprovadas.
Parágrafo único: O pedido de recurso deverá ser encaminhado conforme o cronograma desta Chamada Interna, pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: **“Recurso ao resultado provisório Edital 2/2026/PROEX – NomeSobrenome”**.
- 4.5. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente de pontos.
- 4.6. Serão selecionadas as propostas que obtiverem a maior pontuação, observando o limite de três eventos por categoria.
5. Das responsabilidades do **proponente selecionado**
- 5.1. São responsabilidades do proponente de proposta selecionada nesta Chamada Interna:
- I - A submissão da proposta de evento em conformidade com o Edital FAPESC;
 - II - O acompanhamento das fases de submissão, avaliação, apresentação de recursos e seleção de propostas, previstos no cronograma do Edital FAPESC;
 - III - Caso seja aprovado no Edital FAPESC, deverá registrar o evento no SIGPEX e emitir os certificados aos participantes e organização do evento por meio do sistema de certificados UFSC;
 - IV - A realização de prestação de contas do evento para a FAPESC e no SIGPEX;
 - V - A administração dos recursos destinados ao evento, na qualidade de proponente/beneficiário, cujas obrigações e vedações estão previstas nos Art. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 2.060/2009.
6. Das disposições gerais
- 6.1. A seleção e aprovação de propostas pela presente Chamada Interna não assegura a aprovação ou recebimento do recurso, cabendo a seleção final à FAPESC.
- 6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo portal de atendimento da PROEX.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

7. Cronograma

03/02 a 11/02	Inscrição das propostas por meio do PAI/PROEX
12/02 a 19/02	Avaliação das propostas
20/02	Resultado provisório página PROEX
23/02	Recebimento de recursos por meio do PAI/PROEX
24/02	Avaliação dos recursos
25/02/2026	Resultado final página PROEX
Até 09/03/2026	Submissão das propostas selecionadas na Plataforma CT&I da FAPESC – ATÉ AS 18 HORAS)

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2026.

NARBAL SILVA
Pró-Reitor de Extensão em exercício

Edital nº 2/2026/PROEX
Seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 006/2026 – PROEVENTOS 2026 – Fase 2

Anexo 1
Formulário de Inscrição

DO PROPONENTE

Nome proponente:

SIAPE:

Vínculo com a UFSC (docente/TAE):

Departamento/Centro de Ensino ou Unidade Administrativa:

O proponente declara que:

- a. É o coordenador da proposta;
- b. Tem atuação profissional alinhada com o tema do evento proposto;
- c. É residente no estado de Santa Catarina;
- d. Possui titulação mínima de Mestre;
- e. Possui registro ORCID;
- f. Possui H-index (Fator H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus ativo ou ter perfil Web of Science ativo;
- g. Tem currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- h. Não tem pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado;
- i. Está ciente dos critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 006/2026 – PROEVENTOS 2026 – Fase 2.

Assinatura digital do proponente

DA EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR

- 1) Descrever sobre a experiência do proponente e afinidade com a temática do evento (máximo 300 palavras), colocar link Currículo Lattes;
- 2) Listar participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento de agências de evento submetida, **comprovadas pelo Currículo Lattes**;
- 3) Listar publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases, **comprovadas pelo Currículo Lattes**.

Florianópolis, (data)

Assinatura digital do proponente

Edital nº 2/2026/PROEX
Seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 006/2026 – PROEVENTOS 2026 – Fase 2

Anexo 2
Proposta de evento (**máximo 4 páginas**)

- 1) Nome do evento.
- 2) Área de conhecimento.
- 3) Categoria (selecionar apenas uma opção).
 Estadual
 Nacional
 Internacional
- 4) Período de realização (**entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2026**).
- 5) Local de realização do evento (cidade e local, obrigatoriamente em Santa Catarina).
- 6) Forma de evento (selecionar apenas uma opção):
 totalmente presencial
 totalmente remoto
 híbrido (presencial e remoto)
- 7) Identificar o(s) [ODS/ONU](#) relacionado(s) ao evento.
- 8) Descrever a importância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento, para a difusão da ciência, tecnologia e inovação e para as políticas públicas do Estado.
- 9) Descrever sobre o histórico do evento, no caso de haver edições anteriores (informar fontes).
- 10) Identificar as instituições parceiras e descrever sobre o engajamento e apoio das mesmas no evento proposto.
- 11) Descrever perfil e número de palestrantes/debatedores previstos (nacionais e/ou internacionais).
- 12) Descrever o perfil do público-alvo e estimativa de participantes.
- 13) Descrever as formas de divulgação do evento.
- 14) Descrever os resultados esperados, tipos de atividades/produtos e meios de divulgação utilizados que serão utilizados (relevância científica e social pertinentes aos resultados esperados).
- 15) Valor total solicitado (observar valor máximo por categoria do Edital FAPESC). Descrever se haverá outras formas de financiamento (inscrições, editais, fomento interno).

Florianópolis, (data).

Assinatura digital do proponente